Ato do Gestor

Resolução n°40

04/08/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	**Coordenação Médica**		
10.302.5.2.005	**Manutenção da Coordenação Médica**		
3.1.90.04	**Contratação por Tempo Determinado**	**496**	**R$ 500.000,00**
Total			**R$ 500.000,00**

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	**Coordenação Médica**		
10.302.5.2.005	**Manutenção da Coordenação Médica**		
3.1.90.16	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**	**496**	**R$ 500.000,00**
Total			**R$ 500.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 04 de agosto de 2026.

Anderson Manique Barreto
Presidente do CIRUSPAR

Assinado digitalmente
Anderson Manique Barreto
Em 04/08/2026 às 15:03:56